

MINISTÉRIO DA CULTURA



Departamento do
Patrimônio Imaterial

Patrimônio Imaterial no Brasil - *instrumentos de produção de conhecimento, reconhecimento e salvaguarda*

Balaio do Patrimônio Cultural

Princípios da Política Federal de Patrimônio

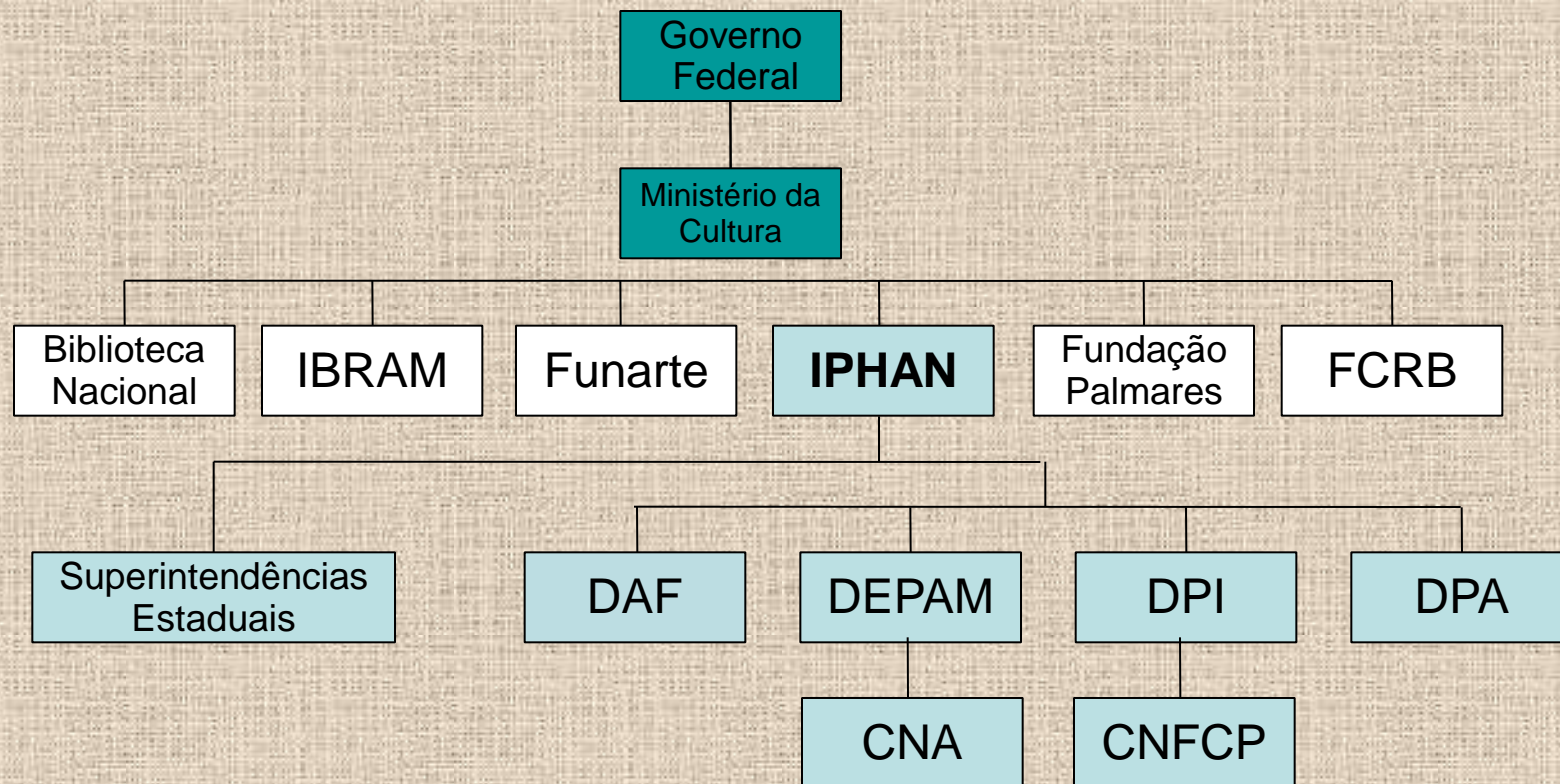
Imaterial

- O patrimônio cultural é uma construção social que diz respeito a todos.
- Gestão participativa dos atores sociais que produzem, mantêm e transmitem este patrimônio nos processos de identificação, reconhecimento e salvaguarda.
- Produção de informação e documentação como ação de salvaguarda em si mesma.
- Descentralização e socialização de métodos e instrumentos com vistas à autonomia dos atores sociais e dos processos de preservação que conduzem.
- Articulação da política de salvaguarda com as políticas das áreas de educação, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social.
- Visão global e integrada das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural.

Diretrizes

1. Promover o mapeamento, a identificação e a documentação de referências culturais no território nacional.
2. Apoiar e melhorar as condições sociais e materiais que propiciam a existência e continuidade de bens culturais de natureza imaterial.
3. Desenvolver as bases institucionais, conceituais e técnicas do reconhecimento e valorização da dimensão imaterial do patrimônio cultural.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN



A ação do **Departamento do Patrimônio Imaterial/IPHAN** está voltada para a valorização da diversidade cultural e, para tanto, fomenta a realização de *inventários*, apóia a instrução de *processos de Registro* e implementa *ações de apoio e fomento*.

Estes três processos, que são relacionados entre si, mas não de forma obrigatória, compõem a política federal de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro, e a cada um deles correspondem instrumentos específicos que viabilizam a execução das ações.

Instrumentos de Identificação

- Destinam-se à produção de conhecimento e documentação sobre bens de natureza imaterial e à geração de subsídio para a elaboração de políticas públicas. Para além destes objetivos, configuram-se também como instrumentos essenciais para a mobilização e articulação dos grupos sociais envolvidos na pesquisa.

- **Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC**
- **Inventário Nacional de Diversidade Linguística – INDL.**

Inventário Nacional de Referências Culturais

Características:

- Metodologia de cunho antropológico para a identificação e documentação de bens culturais referenciais, composta por fichas, relatórios e documentos audiovisuais.
- Possui recorte territorial, definido pela configuração sociocultural do objeto, e se estrutura em torno do conceito de **referência cultural**, trabalhando com as categorias de sítio e localidade, e de bens culturais.
- Desenvolvida por equipe multidisciplinar, em três etapas com graus sucessivos de aprofundamento, engloba tanto pesquisa bibliográfica como de campo.
- Pode ser cedida a terceiros, mediante assinatura de Termo de Compromisso para Uso do INRC (*Normativa Iphan 001/2009*);
- Pode ser aplicada parcialmente, sob a forma de Mapeamento Documental.

Conceito estruturante

- **Referências Culturais** *são os sentidos e valores de importância diferenciada atribuídos aos diversos domínios e práticas da vida social (festas, saberes, modos de fazer, lugares e formas de expressão, etc) e que, por isso mesmo, se constituem em marcos de identidade e memória para determinado grupo social.*

Categorias

– *De delimitação do território:*

- **Sítio** - é a denominação dada às áreas inventariadas, que circunscrevem um determinado universo social e simbólico. É delimitado em função do objeto do estudo e dos bens culturais a serem investigados.
- **Localidades** – regiões específicas dentro de um mesmo sítio.

– *De bens culturais:*

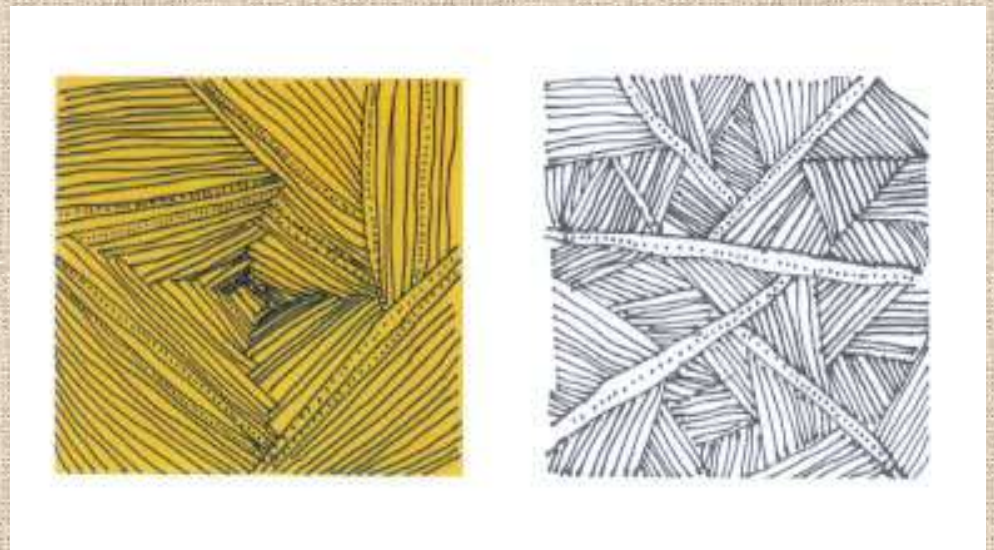
- Celebrações
- Ofícios e Modos de Fazer
- Lugares
- Formas de Expressão
- Edificações.

Celebrações: nesta categoria incluem-se os principais ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário, etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, envolvendo práticas complexas com suas regras específicas de distribuição de papéis, a preparação e o consumo de comidas, bebidas, a produção de um vestuário específico, a ornamentação de determinados lugares, o uso de objetos especiais, a execução de música, orações, danças, etc. São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território.



Festa de Santa Bárbara em Salvador, Bahia

Formas de Expressão: formas não-lingüísticas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, desenvolvidas por atores sociais reconhecidos pela comunidade e em relação às quais o costume define normas, expectativas e padrões de qualidade. Trata-se da apreensão das performances culturais de grupos sociais (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas).



Arte corporal Kusiwa, Amapá

Ofícios e Modos de Fazer: atividades desenvolvidas por atores sociais reconhecidos como conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identifiquem um grupo social ou uma localidade. Refere-se aos conhecimentos tradicionais associados à produção de objetos e/ou prestação de serviços que tenham sentidos práticos ou rituais. Trata-se da apreensão dos modos de fazer que se relacionam com a identidade de grupos sociais.

Cuia de cabaça, Santarém, Pará



Cerâmica de Candéal, Bahia



Edificações: estruturas físicas associadas a certos usos, a significações históricas e de memória e às imagens que se têm de certos lugares, que as tornam bens de interesse diferenciado para determinado grupo social, independentemente de sua qualidade arquitetônica.

São relevantes, além dos aspectos físico-arquitetônicos, as representações sociais associadas às edificações, as narrativas que se conservam a seu respeito, os bens móveis que elas abrigam e determinados usos que nelas se desenvolvem.



Casa de Cora Coralina, Goiás, Go

Lugares: lugares que possuem sentido cultural diferenciado para a população local. São espaços apropriados por práticas e atividades de naturezas variadas, tanto cotidianas quanto excepcionais, tanto vernáculas quanto oficiais.

Podem ser conceituados como *lugares focais* da vida social de uma localidade, cujos atributos são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas.



Mercado Ver - O – Peso, Belém, Pará

Etapas do INRC:

- Levantamento Preliminar
- Identificação
- Documentação



Cavalladas, Pirenópolis, Goiás

Levantamento preliminar

Definição da área a ser inventariada (sítio) e sua subdivisão em localidades; reunião e sistematização de informações disponíveis em material bibliográfico e audiovisual sobre o universo a inventariar; contato preliminar com os grupos sociais envolvidos na pesquisa.

Tem como finalidade a elaboração de um mapa das referências culturais fornecendo subsídios para a escolha dos bens a serem identificados e para a definição das estratégias de trabalho da etapa seguinte.

Identificação

Aprofundamento do conhecimento sobre o bem cultural, por intermédio de pesquisa de campo. Implica na descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes; no mapeamento das relações entre essas referências e outros bens e práticas; e na indicação dos aspectos básicos dos seus processo de formação, produção, reprodução e transmissão.

Documentação

Sistematização, em diferentes suportes e mídias, do conhecimento produzido nas etapas do levantamento preliminar e da identificação. Compreende a elaboração de estudo interpretativo e analítico, de natureza eminentemente etnográfica, acerca dos dados levantados em campo (parte do relatório final), assim como a sistematização dos registros audiovisuais realizados durante a pesquisa. Visa também a publicidade e retorno à comunidade dos resultados do inventário.

Tipologia de ações básicas para a aplicação do

INRC

1. Definição do projeto/objeto da pesquisa/financiamento.
2. Definição de equipe de pesquisa e capacitação.
3. Reuniões com os portadores para a construção/registo da anuência informada, para o levantamento de possíveis participantes, para a constituição de instâncias representativas, etc.
4. Atividades de articulação com parceiros locais.
5. Realização da pesquisa bibliográfica e documental (Levantamento Preliminar).
6. Sistematização das informações.
7. Reunião com os portadores para exposição dos resultados e debate sobre quais bens culturais devem ser pesquisados de forma aprofundada na próxima etapa.
8. Planejamento da etapa seguinte e definição de estratégias, elaboração de relatórios e produtos.
9. Desenvolvimento da segunda etapa da pesquisa, com trabalho de campo, incluindo o registro audiovisual (Identificação).
10. Sistematização das informações e edição dos registros audiovisuais.
11. Reunião com os detentores para a exposição dos resultados do inventário e discussão sobre encaminhamento de outras ações de salvaguarda e/ou de interesse do grupo.

Procedimentos e orientações para a aplicação do INRC

1. Quanto à participação dos grupos sociais envolvidos:

- Os grupos sociais envolvidos são participantes ativos da construção do inventário, tanto naquilo que se refere à produção do conhecimento quanto às ações de articulação e mobilização. São eles que indicam o que referencial para a sua cultura, memória e identidade, o que constitui o seu patrimônio imaterial, sem esquecer que os processos de patrimonialização são resultado de um diálogo complexo e nem sempre fácil entre os olhares, interesses e expectativas das comunidades envolvidas e do Estado;
- Construção da anuência informada, no início do inventário;
- Realização de encontros, reuniões e seminários durante todo o processo de pesquisa para discutir as questões relativas ao patrimônio cultural e também ao desenvolvimento do projeto;
- Constituição de Conselhos Representativos dos grupos sociais/portadores sempre que for necessário;
- Participação de pessoas da comunidade como pesquisadores, mediadores, articuladores, etc.

2 . *Quanto à formação da equipe de pesquisa:*

- A equipe deve ser multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de Ciências Sociais, História, Arqueologia, Letras, Museologia, Arquitetura, Geografia, variando de acordo com a especificidade do objeto.
- Sempre que possível, *pessoas da comunidade envolvida* devem fazer parte da equipe de pesquisa;
- A coordenação da equipe deve ser feita preferencialmente por um *antropólogo, cientista social ou historiador*;
- Além dos pesquisadores, a equipe deve conter, no mínimo, um profissional da área de audiovisual para filmar/fotografar a pesquisa, com a resolução técnica e qualidade suficiente para atender aos padrões mínimos estabelecidos.

- O formato básico de uma equipe de pesquisa deve contemplar a seguinte estrutura:
 - *Coordenador*: responsável pelo projeto, coordena o inventário nas suas várias dimensões, delineando - junto com a equipe - a concepção geral da pesquisa, organizando as atividades de campo, validando as informações produzidas e elaborando os relatórios da pesquisa;
 - *Supervisor*: responsável por fazer a ponte entre o coordenador e a equipe de pesquisa. Supervisiona o desenvolvimento das atividades, acompanhando a realização das pesquisas bibliográfica e de campo; organizando as agendas; orientando e avaliando o preenchimento das fichas; gerindo a equipe; e organizando o trabalho junto com o coordenador.
 - *Pesquisadores*: realizam a pesquisa de fato, sob a orientação do supervisor e do coordenador. Deve ser composta por profissionais graduados, podendo agregar estudantes, estagiários, além de pessoas da comunidade.

3. Quanto à capacitação dos envolvidos e acompanhamento técnico dos projetos

- O Iphan é responsável por realizar o treinamento das equipes para a aplicação da metodologia, assim como por fornecer o acompanhamento técnico necessário;
- O processo de desenvolvimento do inventário pressupõe tanto a apropriação dos conceitos do campo do patrimônio pelos portadores envolvidos quanto à compreensão, por parte dos pesquisadores e do Estado, do Universo cultural dos grupos envolvidos.
- O preenchimento das autorizações de uso de fala, sons e imagens e de registros audiovisuais *dos entrevistados e dos profissionais* que realizaram os registros é imprescindível.

Inventário Nacional da Diversidade Linguística

Características:

- É, ao mesmo tempo, instrumento de produção de conhecimento e de reconhecimento, pelo Estado, da língua como expressão da pluralidade cultural brasileira, através da declaração da língua inventariadas como “Referência Cultural Brasileira.
- As línguas passíveis de inclusão no INDL deverão ser instrumentos de transmissão cultural no Brasil há, pelo menos, três gerações e são classificadas em seis categorias histórico-sociológicas: indígenas, de comunidades afro-brasileiras, de imigração, de sinais, crioulas e variedades da línguas portuguesa.
- Será gerido por um comitê interministerial, sob a coordenação do IPHAN;

Como instrumento de salvaguarda que terá como principais efeitos:

- Permitir ao Estado e à sociedade em geral conhecer, preservar e divulgar a diversidade lingüística do país, reconhecendo-a como patrimônio cultural.
- Encaminhar ações de valorização e promoção das línguas inventariadas por parte do poder público e da sociedade.

Reconhecimento e valorização

- Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial (Decreto 3.551/2000)

Características

- Instrumento declaratório – ou seja, somente reconhece o bem cultural como “Patrimônio Cultural Brasileiro”; não tem peso legal;
- Quatro livros de inscrição: Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Formas de Expressão, Livro de Registro dos Lugares e Livro de Registro das Celebrações;
- Pauta-se, entre outros, pelos seguintes critérios: o valor referencial para determinado grupo social, no que tange à memória, história e identidade; a continuidade histórica;
- caráter coletivo da solicitação;
- Reconhecimento do caráter dinâmico e processual dessas expressões da cultura – a inscrição provisória;
- Implica na realização de planos de salvaguarda para os bens registrados, que têm como objetivo fortalecer a comunidade detentora/produtora do bem para que ela possa continuar mantendo-o vivo.

Principais etapas do Registro

(Resolução nº 01/2006)

- Solicitação de Registro, encaminhada ao presidente do Iphan, com a documentação requerida;
- Parecer da Câmara do Patrimônio Imaterial sobre a pertinência do pedido;
- Instrução técnica do processo de Registro (dossiê e documentação audiovisual), com vistas a demonstrar a especificidade do bem como patrimônio cultural brasileiro;
- Parecer técnico e publicação para manifestação da sociedade;
- Apreciação do Conselho Consultivo do IPHAN;
- Inscrição no Livro de Registro e titulação dos grupos.



Ofício das Paneleiras de Goiabeiras/ES - 2002

Livro de Registro dos Saberes





Arte Kusiwa

– pintura corporal e arte gráfica Wajãpi/AP - 2002

Livro de Registro das Formas de Expressão





Círio de Nazaré, Belém/PA - 2004

Livro de Registro das Celebrações





Cachoeira de Iauaretê

Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e
Papuri/AM - 2006

Livro de Registro dos Lugares



Instrumentos de Apoio e fomento

1. PLANOS DE SALVAGUARDA
2. EDITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL (PNPI)
3. AÇÕES EMERGENCIAIS DE SALVAGUARDA E AÇÕES DE SALVAGUARDA DURANTE PROCESSOS DE INVENTÁRIO OU REGISTRO

1. Plano de Salvaguarda

Características

- Tem como objetivo apoiar a continuidade do **bem cultural Registrado** de modo **sustentável**, buscando melhorar **as condições sociais e materiais** de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência.
- O ponto de partida do plano é o diagnóstico e a proposição para a salvaguarda apresentados no processo de instrução do registro e pesquisas complementares. Os primeiros seis meses são dedicados à **estruturação do plano** e constituição do **comitê gestor** para a elaboração, a execução e avaliação do plano assim como o acompanhamento de seus desdobramentos. A implementação do plano é de médio e longo prazo.
- O Iphan disponibiliza recurso por um prazo máximo de 5 (cinco) anos, cabendo aos produtores dos bens registrados assumir a continuidade do plano de salvaguarda, em todos os seus níveis.

Ações Prioritárias:

- ✓ melhoria das condições de produção, reprodução e transmissão desses bens;
- ✓ valorização de produtores e detentores de bens culturais e ampliação de seu acesso aos benefícios da preservação;
- ✓ formação e consolidação de organizações locais e a capacitação de gestores de políticas de preservação do patrimônio cultural oriundos dos grupos produtores do bem cultural registrado;
- ✓ Difusão e promoção - sensibilização dos demais atores sociais para a preservação dessa dimensão do patrimônio cultural.

Passo-a-passo para a elaboração e implementação do Plano de Salvaguarda

- ✓ A implementação do plano é de médio e longo prazo.
- ✓ A participação dos grupos e segmentos produtores do bem cultural registrado na elaboração do plano em todas as suas etapas é condição *sine qua non*.
- ✓ O ponto de partida do plano é o diagnóstico e a proposição para a salvaguarda apresentados no processo de instrução do registro e pesquisas complementares.
- ✓ OS PRIMEIROS SEIS MESES da execução orçamentária serão dedicados à estruturação do plano. Ao final deste período deverá estar montado o cronograma geral, formação de parcerias e definição de papéis entre os atores sociais envolvidos, definição das primeiras ações integradas e estratégias, etc...

Elaboração e Implementação do Plano de Salvaguarda (cont.)

- ✓ Estruturação do COMITÊ GESTOR formado por membros dos grupos, representantes do Iphan (DPI e SE's), dos poderes públicos municipais e estaduais e outros segmentos da sociedade para a elaboração, a execução e avaliação do plano assim como o acompanhamento de seus desdobramentos;
- ✓ Os objetivos, metas e instrumentos do plano serão constantemente avaliados e reorientados para conformar ações integradas eficientes, eficazes e conseqüentes no planejamento de médio e longo prazos do próprio plano e do DPI/Iphan;
- ✓ O Plano é monitorado pelo DPI e SE/Iphan e, periodicamente, relatórios devem ser encaminhados de modo a proporcionar a construção de indicadores de avaliação de impacto no longo prazo;
- ✓ O Iphan disponibiliza recurso por um prazo máximo de 5 (cinco) anos, cabendo aos produtores dos bens registrados assumir a continuidade do plano de salvaguarda, em todos os seus níveis, em anos seguintes.

Pontões de cultura

- Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura – conceito de cidadania cultural.
- Descentralização de recursos para a promoção e fomento de bens culturais
- Pontões de Cultura de Bens Registrados – proposta de facilitar a articulação entre detentores do bem e promover a estrutura para gestão dos planos de salvaguarda
- Estrutura de convênio – repasse de recursos federais a instituições de atores sociais envolvidos no Registro e vinculados a base social do bem cultural

Plano de Salvaguarda – Jongos do Sudeste (Registrado em 2005)



- Articulação entre detentores localizados em diferentes regiões do país – dificuldade de reconhecimento e de pertencimento ao grupo
- Estado como facilitador de ações de salvaguarda do bem cultural - promoção de encontros para fortalecimento da base social, que articulada, elaborou um plano de salvaguarda que contempla ações abrangentes aos diferentes grupos

Plano de Salvaguarda para o Samba de Roda do Recôncavo Baiano

Objetivos

Curto prazo

- Salvar o saber tradicional dos praticantes mais idosos do samba de roda e contribuir para sua transmissão às gerações mais novas.
- Revitalizar no Recôncavo a feitura artesanal de violas de samba e, em especial, de machetes.
- Salvar o repertório e a técnica do machete como instrumento musical.
- Contribuir para o processo de auto-organização dos sambadores do Recôncavo.

Médio e longo prazo

Salvar o samba de roda do Recôncavo baiano, atuando como contrapeso às tendências de enfraquecimento detectadas.

Aprofundar, organizar e disponibilizar aos sambadores, pesquisadores e ao público em geral, conhecimentos sobre o samba de roda no Recôncavo e regiões vizinhas.

Promover o samba de roda dentro e fora do Recôncavo, possibilitando que seus valores sejam apreciados por um público amplo, no Brasil e em todo o mundo.

AÇÕES REALIZADAS OU EM ANDAMENTO

1. Constituição da Associação dos Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia.



**2. Realização de oficinas
para a revitalização do
saber-fazer a viola
machete.**



**3. Produção de três violas
machete e restauração de
duas.**



4. Oficinas para a transmissão do saber-tocar a viola machete, ministradas pelo Mestre Zé de Lelinha.

5. Documentação em áudio e tablaturas, contendo o repertório do Mestre Zé de Lelinha, além de registros audiovisuais e fotográficos de todo o processo.



6. Início dos contatos com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde para a implantação, naquela cidade, da Oficina de Luteria Tradicional “Clarindo dos Santos”.

7. Restauração do Solar Subaé destinado à implantação do Centro de Referência do Samba de Roda.

8. Edição e lançamento do CD Samba de Roda - Patrimônio da Humanidade.



9. Termo de Compromisso e Adesão ao Plano de Salvaguarda do samba de roda, envolvendo MinC/Iphan e municípios do Recôncavo.

10. Circuito do Samba.

2. Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI

Objetivos:

Implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;

Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro

Linhas de Ação:

Pesquisa, Documentação e Informação do Patrimônio Cultural
Sustentabilidade às condições de transmissão, produção e reprodução de bens culturais de natureza imaterial

Promoção e Difusão do Patrimônio Cultural Imaterial

Capacitação de agentes e gestores de preservação do patrimônio cultural brasileiro

3. Ações emergenciais de salvaguarda e ações de salvaguarda durante processos de inventário ou registro.

- *Objetivos:*
- Apoiar ações que visem salvaguardar, emergencialmente, bens culturais de natureza imaterial em SITUAÇÃO DE RISCO;
- As ações são de execução imediata e de curto prazo;
- A conclusão da ação deverá culminar em um processo mais amplo de salvaguarda, como a realização de inventário ou da instrução técnica para o registro.